



Câmara Municipal de Mogi Guaçu


Estado de São Paulo

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS, PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SEGURANÇA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO E SAÚDE, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2024.

Aos vinte e um (21) dia do mês de março (03), do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), às 16 horas, na sala das Comissões situada no edifício da Câmara Municipal, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Proteção ao Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Segurança, Assistência Social, Educação e Saúde, para análise da seguinte propositura: - **PROJETO DE LEI Nº 14/2024**, de autoria do Vereador Fernando José Sibila Marcondes, que dispõe sobre o fornecimento de merenda escolar, nas férias escolares, para os alunos da rede pública de educação do município de Mogi Guaçu.

Inicialmente os membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Atividades Privadas, Proteção ao Meio Ambiente, Desenvolvimento Social, Segurança, Assistência Social, Educação e Saúde decidiram aprovar integralmente o texto da Ata correspondente a 4ª Reunião Extraordinária, levada a efeito no dia 18 de março de 2024.

Presentes os Vereadores Luís Zanco Neto (Presidente), Liliane Helena Barbosa Chiarelli (Relatora) e Raphael de Godoy Locatelli (Membro), decidiu a Comissão emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 14/2024.

Do que, para constar, eu ERIKI DE FREITAS GOIS , Diretor de Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, fiz lavrar a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Mogi Guaçu, 21 de março de 2024.


Ver. **LUÍS ZANCO NETO**

Presidente


Ver. **LILIANE HELENA BARBOSA CHIARELLI**

Relatora


Ver. **RAPHAEL DE GODOY LOCATELLI**

Membro